

DISPENSA N° 026/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 011 de 14 de janeiro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 026/2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor MAURÍCIO BONARD DOS SANTOS GUMES, inscrito no CPF: 009.766.795-15, situada à Pc 02 de Julho, n° 12, Bairro Buenos Aires, Caetité – Bahia, CEP 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento do setor de agente de combate a endemias, deste município de caetité/ba, no valor total de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), sendo R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensal.

Caetité-BA, 03 de junho de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão

ÂNGELO APARECIDO SOARES BORGES

Membro da Comissão

DISPENSA Nº 026/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 026/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor MAURÍCIO BONARD DOS SANTOS GUMES, inscrito no CPF: 009.766.795-15, residente à Pc 02 de Julho, nº 12, Bairro Buenos Aires, Caetité – Bahia, CEP 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento do setor de agente de combate a endemias, deste município de Caetité/Ba, no valor total de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), sendo R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensal.

Caetité-BA, 03 de junho de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO DE CAETITÉ/BA

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo N° 026/2019, DISPENSA 026/2019, de locação de imóvel para instalação e funcionamento do setor de agente de combate a endemias, deste município de Caetité/Ba, no valor total de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), sendo R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensal, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 03 de junho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo